



CERTIFICADO  
**ISO 9001**  
ABNT

Gabinete da Presidência  
Conselheiro Waldir Júlio Teis  
Telefone: 3613-7503 / 7505 / 7160 - Fax: 3613-7504  
e-mail: gab.wteis@tce.mt.gov.br

**PROCESSO Nº : 6.072-0/2013**

**INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**

**ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO INTERNA (CONFLITO DE COMPETÊNCIA)**

### **DESPACHO**

Versam os autos de Representação de Natureza Interna, proposta pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal deste Tribunal, em desfavor da Prefeitura Municipal de Novo Mundo, sob a gestão do senhor José Hélio Ribeiro da Silva, em razão de indícios de irregularidades nas contratações temporárias do senhor Jorge Rodrigues Ribeiro, durante os anos de 2009 a 2011, e na sua reintegração, por meio da Portaria nº 89/2012, aos quadros de servidores permanentes da Prefeitura.

Consta nos autos, o despacho exarado pelo Conselheiro Valter Albano da Silva, encaminhando os autos a esta Presidência, para decidir a competência para relatar a presente representação interna, na forma do artigo 21, XV, e no *caput* do art. 223, ambos do Regimento Interno -TCE/MT.

Encaminhem-se os autos à Consultoria Jurídica Geral deste Tribunal, para emissão de parecer acerca da controvérsia, constantes nestes autos.

Gabinete da Presidência, 29 de julho de 2014.

(assinatura digital)  
Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**  
**Presidente**

